

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

## ATA EM MINUTA

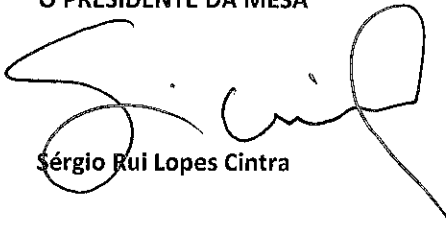
Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Ordinária no dia 2 de Setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

**Ponto 3 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE UMA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 22  
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE LISBOA (PROPOSTA Nº 369/17-21).**

Aprovado por UNÂNIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

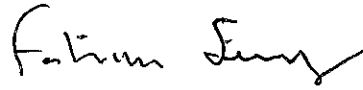
Lisboa, 2 de Setembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Fátima Ferraz